



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Fl. nº 15 Proc. nº 55/20
E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

RESOLUÇÃO N.º 75, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Cria Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º 75/2020, de autoria do Poder Legislativo:

Art. 1.º Fica instaurada Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º Conforme disposto no artigo 66 de seu Regimento Interno a Câmara Municipal de Taquaritinga atuará na elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e a tomada de posição em assuntos de reconhecida relevância, no caso específico no auxílio, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões referentes ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP.

§ 1.º A Comissão Especial será composta por 3 (três) vereadores, Presidente, Vice-Presidente e Relator.

§ 2.º Caso haja interesse, outros vereadores poderão participar como membros.

§ 3.º O prazo para exposição do parecer final da Comissão Especial será até o dia 31 de dezembro de 2020, observadas as disposições do artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 24 de junho de 2020.


José Roberto Giroto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo